



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO Inexigibilidade Nº 1/2023

DA ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, conforme os poderes que lhe confere, ADJUDICA o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009..

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor	Total Cotado
GILCEU PILONETO	5.590,00
ASSOC .DE HORTIGRANJEIROS E AGROIND.MACHADINHO	132.446,50
TOTAL:	138.036,50

DA HOMOLOGAÇÃO

PARA: Sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela comissão de Licitações do Município e o Parecer do Departamento Jurídico, resolve:

1 - Homologar a presente licitação abaixo especificada:

Modalidade: Inexigibilidade

Número: 1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Data da Homologação: 24/01/2023.

2 – Autorizar o empenho das despesas supracitadas em suas referidas dotações orçamentárias.

Dorival de Lima Vilarino

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO